



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal n.º 2.123, de 17 de setembro de 2010.

Altera a Lei Municipal n.º 1.743, de 20.03.2006 -
Cria no Município de Juara, o Conselho
Municipal de Segurança Pública, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal n.º 1.743, de 20.03.2006, passando a vigorar
com a seguinte redação:

Art. 2º.

II.

a) Recuperação da Guarda Municipal e das polícias:

Art. 3º.

I. Um representante do Poder Legislativo;

XVIII. Um representante de Cada Distrito do Município,
legalmente constituído em Associação;

XXIII. Um representante da UACAJU;

XXIV. Um representante do setor Bancário;

XXV. Um representante do Tiro de Guerra;

XXVI. Um representante do Conselho Comunitário de Segurança
Pública;

XXVII. Um representante do Conselho Tutelar;

XXVIII. Um representante do Simava;

XXIX. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

XXX. Um representante do SINTRICOM;

XXXI. Vetado.

§ 1.º - A cada titular do Conselho Municipal de Segurança Pública
corresponderá um suplente.

§ 2.º - O Conselho poderá solicitar um representante dentre os
servidores de carreira do município, para auxiliar nos trabalhos.

Art. 5º. Os membros do Conselho elegerão o Presidente, Vice-
Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, através da maioria simples
de seus membros.

Art. 7º.

II - as sessões plenárias serão abertas ao público e ocorrerão
ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, quando convocadas por
seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

III - as deliberações ocorrerão através da maioria do voto dos
presentes;

Art. 12.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



IV - outras receitas, tal como transações penais, convênios, entre outros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.765/2006.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de Setembro de 2010.



José Alcyr Paulino
Prefeito Municipal